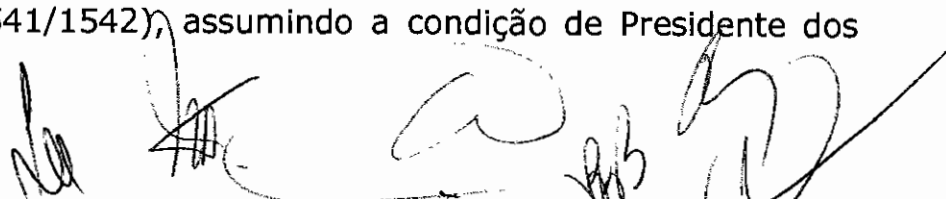


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DETERMINADA PELO JUÍZO DA PRIMEIRA (1ª) VARA JUDICIAL DO FORO DISTRICTAL DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADA POR PLASTUNION INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA E AUTUADA SOB Nº DE ORDEM 1.301/2006, PROCESSO Nº 106.01.2006.001964-7/000000-000, DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DE AVISO, POR EDITAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.011.

O Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, administrador judicial da recuperanda PLASTUNION INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, no dia 30 de JUNHO de 2.011, às 10,00 hs, na Rua João Paulo I, nº 220, Caieiras, Estado de São Paulo, abriu os trabalhos da assembléia geral de credores (primeira convocação) convocada pelo Juízo da Primeira Vara Judicial da cidade e comarca de Caieiras, Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 106.01.2006.001964-7/000000-000, nº de ordem 1.301/2006, com publicação do aviso, por edital, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do dia 02 de junho de 2.011, no caderno de Editais e Leilões, às fls 128, e no Jornal da Tarde do dia 04 de junho de 2.011, para os fins de que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação, modificação ou rejeição do aditivo do Plano de Recuperação Judicial, implicando a rejeição em concordância com a decretação da falência do devedor, conforme apresentado pela Recuperanda, no modificativo ao plano anteriormente apresentado e que se encontra juntado às fls 1434/1455, acompanhado do laudo de avaliação do imóvel às fls 1456/1.540 e da lista de credores e créditos sumariada pela própria devedora (fls 1541/1542), assumindo a condição de Presidente dos



trabalhos (art. 37, caput, da LRF) e designando-me Dra. SIMONE A. GASTALDELLO, OAB 66.553 representando o credor BANCO SANTANDER SA EX- ABN AMRO REAL S/A ex BANCO REAL S/A como secretária (art. 37), passando-se a verificar o quorum de presenças, computados pelo valor (art. 37, § 2º, c/c art. 39, caput, LRF), sendo observado da lista de assinaturas, da única classe ainda existente (quirografários) o comparecimento de 04 credores, com 3,23% da quantificação de crédito, razão pela qual não se instalou a assembléia, tendo o sr. Presidente, instado os senhores credores a comparecerem na assembléia geral de credores, em segunda convocação para o próximo dia 07/07/2009, às 10,00 hs, no mesmo local. Por mim, Secretário dos trabalhos, foi conferida a lista de presenças, bem como o quorum, com demonstração aos presentes, sem qualquer impugnação. Por ser expressão da verdade firmo a presente que segue assinada por mim, Dra. SIMONE A. GASTALDELLO, OAB 66.553, pelo Presidente da Assembléia, pela devedora e pelos credores quirografários presentes (art. 37, § 7º), abaixo mencionados. Caieiras, 30 de junho de 2.011.

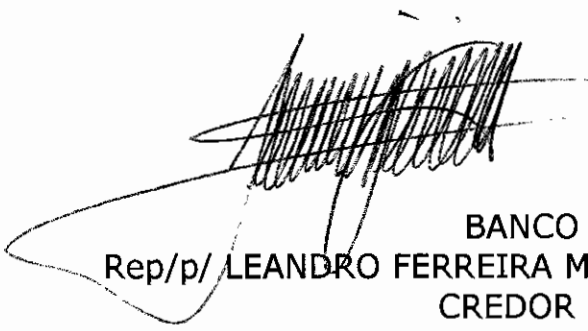


SECRETÁRIA
BANCO SANTANDER SA
SIMONE A. GASTALDELLO



ROLFF MILANI DE CARVALHO
ADMINISTRADOR JUDICIAL

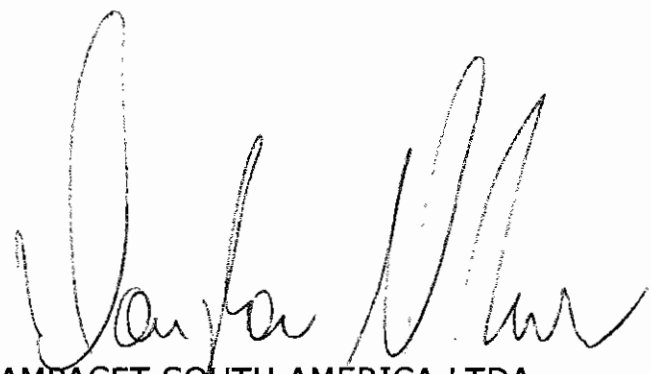




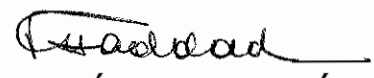
Veronica Pedrosa Berto

BANCO BRADESCO S/A

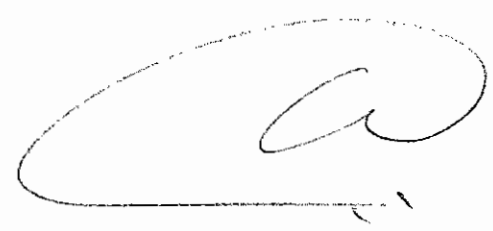
Rep/p/ LEANDRO FERREIRA MAIOLI e VERONICA PEDROSA BERTO
CREDOR QUIROGRAFÁRIO

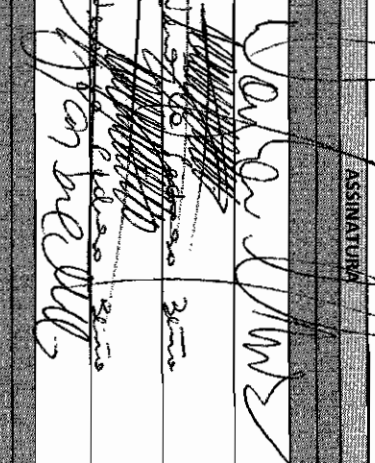
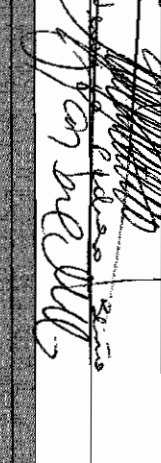
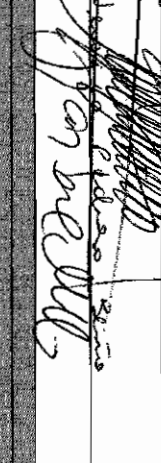
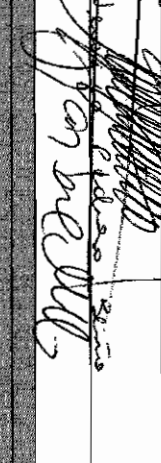


AMPACET SOUTH AMERICA LTDA
Rep/p/ DOUGLAS HENRIQUE MINAS
CREDOR QUIROGRAFÁRIO



PLASTUNION INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
REP/P FERNANDO NAMI HADDAD



CREADOR	TOTAL	PROCURADOR	DOCUMENTO	ASSINATURA	P/A	VALOR
SUBTOTAL TRABALHISTA	R\$ 213.131,97				0	R\$ 0,00
AMPACET SOUTH AMERICA LTDA	R\$ 54.387,69	DOUGLAS HENRIQUE MINAS	OAB/SP 182.056-E		P	R\$ 54.387,69
Banco Boavista Interatlântico S/A (Atual Bradesco)	R\$ 47.708,70	LEANDRO FERREIRA MAIOLLI e VERONICA PEDROSA BERTO	OAB/SP 277.258		P	R\$ 47.708,70
BANCO BRADESCO S/A como sucessor do Banco BCN S/A	R\$ 82.031,55	LEANDRO FERREIRA MAIOLLI e VERONICA PEDROSA BERTO	OAB/SP 277.258		P	R\$ 82.031,55
BANCO SANTANDER EX -BANCO ABN AMRO REAL S/A ex BANCO REAL S/A	R\$ 967.041,11	SIMONE A. GASTALDELLO	OAB/SP 66.553		P	R\$ 967.041,11
SUBTOTAL QUIROGRAFARIO	R\$ 35.851.784,45				3,23 P = 4	R\$ 1.151.159,05 AP = 0 RE